

Dessa forma, a presente Indicação tem por objetivo chamar a atenção do Poder Executivo para a necessidade da implantação dos referidos abrigos a fim de proporcionar espaços cobertos e seguros, para que os cidadãos possam aguardar com segurança o transporte coletivo.

A implantação de abrigos nas paradas de ônibus existentes na localidade denominada CAUB II se fazem necessário devido ao transtorno vivido diariamente pelos usuários do Sistema de Transporte Público do Distrito Federal. Os cidadãos moradores do CAUB II estão sujeitos, dentre outros percalços, às chuvas diárias em determinados períodos do ano. A inexistência das referidos abrigos nas paradas de ônibus causa constrangimentos aos usuários.

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 6421/2009
Fis. Nº 01 R.17B

JUSTIFICAÇÃO

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Transportes e Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de 03 (três) abrigos de paradas de ônibus na localidade denominada CAUB II, na Região administrativa do Riacho Fundo II – RA XXII.

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Transportes e Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação e manutenção de 03 (três) abrigos de paradas de ônibus na localidade denominada CAUB II, na Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXII.

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida a:

CCJ GEOP CAS CDC

ORBG OAF CES CDDHCEDP

ORSCMPL

Em, 26/03/09

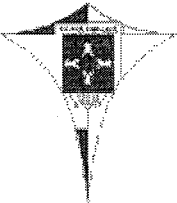
[Assinatura]
Iammar Pinheiro Lima
Chefe de Assessoria de Plenário

(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)

INDICAÇÃO Nº IND 6421/2009

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

Câmara Legislativa do Distrito Federal



Assessoria de Plenário

Em 25/03/2009

LIDB

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 24-44-2009 13:00

26/03/09

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 6421/09
Fis. Nº 09 e 17A

Milton Barbosa
Deputado Distrital
PSDB

Sala das Sessões, em de de 2008.

Assim sendo, sugiro ao Chefe do Poder Executivo, que envie esforços no sentido de atender ao pleito ora apresentado, a qual objetiva assegurar a melhoria na qualidade de vida da população do CAUB II. Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

Câmara Legislativa do Distrito Federal

